

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO: 001/2021

Nº DO PROCESSO: 043/2021

Nº DA ATA: 008/2021

VALIDADE: 12 MESES

O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO, através do FUNDO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS -TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77.325-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.321.783/0001-57, representada pelo (a) seu (a) gestor (a), o (a) Sr. (a) Madalena Dias Almeida, brasileira, Maior, capaz, portadora do CPF (MF) nº. 275.345.101-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, nº 001/2021, no Sistema de Registro de Preços, processo administrativo n.º 043/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto 9.488/2018, também federal, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1. COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANCA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.677.269/0001-70, estabelecido na Rua do Comercio, Número: 160, CEP: 77.350-000, Centro - Combinado - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Francisco Neto Fausto da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.651.479 DGPC/GO e CPF nº 567.065.371-87. Contatos: Telefone: (63) 3658 - 1182 . E-mail:supernovaesperanca@uol.com.br

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para oferta de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	KG	MASSA PRONTA PARA BOLO-sabor chocolate enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo 1 kg	SANDELA	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00

		especificado na embalagem, validade 180 dias a partir da data de fabricação.				
5	KG	MASSA PRONTA PARA BOLO- sabor coco enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo 1 kg especificado na embalagem, validade 180 dias a partir da data de fabricação.	SANDELL A	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
8	KG	SALSICHA- congelada em pacote de 1 qualidade sendo produzido de carne de aves mecanicamente separada, contendo na embalagem a gramatura corresponde a 5kg, com prazo de validade de até 1 ano em temperatura Entre -12° C à -18° C.	FRIATO	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
12	KG	ABACAXI- fruta de boa qualidade sem defeitos graves (podridão, danos profundos), sem manchas ou deformação.	CEASA	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
13	KG	BATATA INGLESA- de 1° qualidade, com tamanho e cor uniforme, sem defeitos graves nas casca, sem manchas esverdeadas ou brotos e de aspectos fresco, casca viscosa.	CEASA	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
16	KG	QUEIJO MUSSARELA- de 1 qualidade embalados e acondicionados de acordo com a RDC-vigente.	BOA VISTA	300	R\$ 35,70	R\$ 10.710,00
17	KG	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL- Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	CEASA	450	R\$ 6,90	R\$ 3.105,00
18	KG	PIMENTÃO IN NATURA- acondicionado em embalagens que permite a entrada de CO2.	CEASA	150	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
19	KG	REPOLHO- de boa qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
23	KG	BANANA PRATA- de 1° qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem fermentos ou defeitos	CEASA	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00
24	KG	BANANA MAÇÃ- de 1° qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem fermentos ou defeitos.	CEASA	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
25	UNID	MILHO P/ CANJICA- produto de boa qualidade, branco. Pacote de 500g, embalagem resistente. Validade mínima de 12 mes a contar da data do produto.	BONOMIL HO	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
30	KG	TANGERINA- de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, madura e de aspecto fresco.	CEASA	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
31	KG	MAMÃO- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, madura e de aspecto fresco.	CEASA	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
45	KG	CEBOLA- uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração	CEASA	190	R\$ 2,99	R\$ 568,10

		uniformes, com características firmes que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.				
51	KG	BATATA DOCE- de primeira qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	CEASA	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
52	KG	BETERRABA- de primeira qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	CEASA	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
53	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Biscoito doce tipo maisena contendo basicamente farinha de trigo amido e açúcar caso tenha algum outro ingrediente o mesmo deve ser mencionado 800g.	VITARELA	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
55	PCT	BOLACHA DE SAL- tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar 800g	VITARELA	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
57	KG	CHUCHU-De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
66	PCT	Macarrão Espaguete- com Ovos e sêmola pacote de 500g.	CRISTAL	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
70	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprio. Embalagem: saco plástico resistentes de 1kg.	TIO JORGE	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
71	KG	MELANCIA- redonda, casca lisa, de primeira, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
72	CX	CALDO DE CARNE- Caixa com 24 unidades de 19 gramas cada	MAGGI	60	R\$ 0,79	R\$ 47,40
73	CX	CALDO DE FRANGO- Caixa com 24 unidades de 19 gramas cada.	MAGGI	60	R\$ 0,79	R\$ 47,40
75	CARTELAS	OVOS- Classe A, Brancos, embalagem Contendo 30 Unidades Peso Líquido de No Mínimo 1.800g	CEASA	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
76	KG	TOMATE- in natura de primeira qualidade da CNNPA.	CEASA	250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
81	UNID	EXTRATO DE TOMATE- Produto simples concentrado, preparado com	OLE	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00

		frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Embalagem Primária: lata ou bags pesando 850 gr.				
83	UNID	CRAVO DA ÍNDIA- 18g, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	L'MARK	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
84	UNID	ERVA DOCE- 50g em pó	DEGUSTE	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
87	KG	PÃO FRANCÊS- pão francês de 50 g, produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco.	DAHORA	900	R\$ 12,90	R\$ 11.610,00
88	KG	ROSCA DOCE- cobertura de coco ralado, produtos fermentados, preparado com farinha de trigo	DAHORA	900	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
89	KG	MANDIOCA- Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes.	CEASA	250	R\$ 3,69	R\$ 922,50
92	PCT	Tempero em sachê- para carne, arroz, legumes, salada e Aves e peixe sachê 60gr pacote com 12 unidade de 05gr.	SAZON	70	R\$ 3,99	R\$ 279,30
TOTAL GERAL DA ARP						R\$ 78.178,00

3.2.A apresenta ARP importa no valor total de R\$ 78.178,00 (setenta e oito mil cento e setenta e oito reais).

3.3.As quantidades constantes nesta ARP são apenas estimativas, podendo a Administração não adquirir a totalidade das mesmas.

4. VALIDADE

4.1.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.2. Realinhar os preços, desde que, haja a devida comprovação por parte do fornecedor.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Comunicar ao órgão gerenciador, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.2. Manter informada o órgão gerenciador quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;

6.3. Executar o fornecimento de forma qualificada, na forma preceituada pelo edital de licitação, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

6.4. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;

6.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros:

- 6.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento das entregas, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 6.7. Responder por todos os ônus referentes ao cumprimento desta ARP, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato
- 6.8. As demais condições de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, dotação orçamentaria, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 6.9. Poderá o órgão gerenciador e participantes, inclusive até o último dia de vencimento desta ARP (ata de registro de preços) contratar o saldo remanescente da referida ARP, inclusive estipular o vencimento do contrato para até 12 meses.
- 6.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.11. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aurora do Tocantins – TO, 12 de novembro de 2021.

Madalena Dias Almeida
Secretária de Educação
Decreto nº 007/2021
Madalena Dias Almeida

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins – TO
Órgão Gerenciador

[Assinatura] *[Assinatura]*
Empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANCA LTDA
Representante Francisco Neto Fausto da Silva
Fornecedor Registrado